



PUBLICADO EM  
PLACAR

Em 11/10/2009

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO DE 11 DE OUTUBRO DE 2009.**

**Prorrogar prazo de atuação da Comissão Especial Mista para efetuar o levantamento das áreas públicas municipal da forma que especifica.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e V do art. 5º, inciso I do art. 6º e incisos III e XXVII do art. 71 da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA :**

Art. 1º Fica Prorrogado por 60 (sessenta) dias, a contar do término inicialmente previsto, o prazo para apresentação do relatório por parte da Comissão Especial Mista - Executivo e Legislativo, para efetuar o levantamento das áreas públicas municipais, instituída pelo Decreto de 10 de setembro de 2009.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais termos do Decreto ora alterado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALMAS**, aos 11 dias do mês de outubro 2009.

**RAUL FILHO**  
Prefeito de Palmas

**Darci Martins Coelho**  
Secretário Municipal de Governo

**Eduardo Manzano Filho**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação